



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000073

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000073

Número / Ano	000073/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 10:23:33
Ementa	Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Marcos de Mello Viana, natural do Rio de Janeiro/RJ, em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos.
Autor	Samuel da Música
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	27
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025/03/2025
Rubrica AT Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
11.03.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 7312
Rubrica *[Signature]* Fls 03

APROVADO POR UNANIMIDADE
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARCOS DE MELLO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Samuel Terêncio da Silva (Samuel da Música)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1325
Rubrica: [assinatura] Fls. 04

NOME COMPLETO: <u>MARCOS DE MELLO VIANA</u>	
DATA DE NASCIMENTO: <u>06/12/1973</u>	GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: <u>RIO DE JANEIRO</u>	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: <u>40 ANOS</u>
PROFISSÃO: <u>CONSTRUTOR</u>	CONTATO TELEFÔNICO: <u>[REDACTED]</u>
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): <u>Projeto Social com Jovens,</u> <u>* EM 2021 DURANTE A PANDEMIA MANDAMOS</u> <u>CONSTRUIR UMA ORÇÃO EM SUAS COSS.</u> <u>FOI TÃO ABENCOSADO QUE FEZ 63</u> <u>DORMITÓRIO PARA SERVIR JOVENS / COI-</u> <u>UNHAS, ADOLESCENTES SEM CUSTO ALGUM.</u> <u>* DOAÇÃO VIOLÕES PARA PROJETO MUSICAL.</u>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3125
Rubrica 511 Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 4325
Rubrica Fls 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

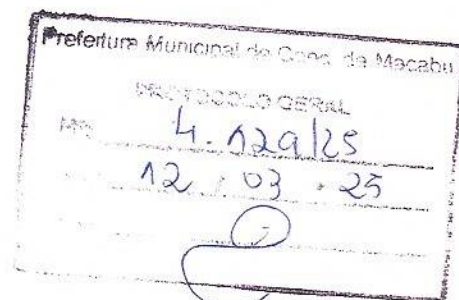
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 73/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls 07

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARCOS DE MELLO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao senhor MARCOS DE MELLO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a senhora ivanilde ramalho da silva.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 29/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao senhor Elenilton Augusto de Andrade.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao impacto significativo de seu trabalho na comunidade ao longo dos 13 (treze) anos à frente da Igreja Evangélica Missionária Chama Viva, especialmente por meio da liderança de projetos sociais que têm transformado a vida de muitas pessoas, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Elenilton Augusto de Andrade (Pastor Totá)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOBO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 31/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JESSICA BORGES FERREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 10 (dez) anos dedicados ao empreendedorismo em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como proprietária do salão "Jessica Borges Hair" – referência na área da beleza –, fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. *Jessica Borges Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR WILSON CLEBER MENDES DA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição ao esporte macabuense, especialmente como organizador e locutor de eventos de motocross ao longo dos últimos 10 (dez) anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Wilson Cleber Mendes da Silva*, natural de Rio Bonito /RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara